DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:073857A0C6D36489

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde | Prefeitura de Bom Jesus Cidade do Baby

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 00.749.590/0001-50

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMS Nº 001/2026

A Comissão Organizadora torna pública a retificação do cronograma previsto no **Edital nº 001/2026**, passando a vigorar conforme calendário abaixo:

CALENDÁRIO DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - BIÊNIO 2026 – 2028

01/05/2026 EFETIVADA EM 04/05/2026	Aprovação do Edital de Convocação das Entidades para participação no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde/ Biênio 2026 – 2028.
05/05/2026	Encaminhamento para publicação do Edital no Diário Oficial do Município e jornais de grande circulação.
06 a 25/05/2026	Credenciamento de entidades.
26/05/2026	Conferência e análise das candidaturas inscritas
27/05/2026	Publicação das candidaturas deferidas, na sede do CMS
28/05/2026	Apresentação do recurso de discordância quanto ao resultado do credenciamento.
29/05/2026	Julgamento dos recursos, pela Comissão Eleitoral, para elaboração do relatório final com resultado do credenciamento e publicação da relação de entidades habilitadas a concorrerem no pleito eleitoral.
19/05/2026	Apresentação da relação de entidades habilitadas a concorrerem no pleito eleitoral, numa Reunião Extraordinária do CMS.
01/06/2026	Organização das Plenárias Eleitorais.
03/06/2026	Encaminhamento da relação dos fiscais indicados pelos segmentos para a Comissão Eleitoral
05/06/2026	Realização das Plenárias Eleitorais, por segmento.
05/06/2026	Homologação do resultado final da votação, para publicação no DOM.

Bom Jesus-PI, 20 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
D AVILA FERREIRA DE SOUSA
Data: 20/05/2026 12:36:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

D'avila Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral
Edital CMS nº 001/2026

Id:089B9D19245D5F99

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 035/2026.

OBJETO: a aquisição de produtos domissaneantes, para a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre do Fidalgo-PI

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Sra. **Rosilene Cipriana Ribeiro**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 706.863.603-97, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: FRANCISCO RAIMUNDO RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.565.994/0001-32, com sede na Pc Jose Barbosa de Sousa, nº 227 – A, Centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Raimundo Ribeiro**, inscrito no CPF nº 387.166.825-72.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1006/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2026/PMCAF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 167.054,00 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS 600 – TRASNF. FUNDO A FUNDO DO SUS - FEDERAL (BLOCO MANUTENÇÃO) 601– TRASNF. FUNDO A FUNDO DO SUS 21 – TRASNF. FUNDO A FUNDO DO SUS – ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

Id:12528363B3235E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.037.110,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.037.110,02**

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS

44	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
60	26.122.0003.2025.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 500 00

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

616	12.365.0005.2091.0000 3.1.90.11.00 542 232 000	ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 70 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ETI 70%	200.000,00 F.R.: 1 542 00
617	12.365.0005.2092.0000 3.3.90.36.00 542 231 200	ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ETI 30%	50.000,00 F.R.: 1 542 00
618	12.365.0005.2092.0000 3.1.90.04.00 542 231 200	ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 30 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ETI 30%	50.000,00 F.R.: 1 542 00
619	12.365.0005.2045.0000 3.1.90.11.00 542 232 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ETI 70%	200.000,00 F.R.: 1 542 00
620	12.365.0005.2046.0000 3.1.90.04.00 542 231 200	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ETI 30%	50.000,00 F.R.: 1 542 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

621	12.365.0005.2046.0000 3.3.90.30.00 542 231 200	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30 MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ETI 30%	50.000,00 F.R.: 1 542 00
622	12.365.0005.2046.0000 3.3.90.36.00 542 231 200	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ETI 30%	50.000,00 F.R.: 1 542 00
607	12.361.0006.2229.0000 3.1.90.04.00 546 999 200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM ENS.FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral FUNDEB 30	2.100,15 F.R.: 1 546 00
613	12.361.0006.2089.0000 3.1.90.11.00 540 232 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ETI 70%	500.000,00 F.R.: 1 540 00
614	12.361.0006.2090.0000 3.3.90.36.00 540 231 200	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ETI 30%	100.000,00 F.R.: 1 540 00
615	12.361.0006.2090.0000 3.1.90.04.00 540 231 200	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ETI 30%	100.000,00 F.R.: 1 540 00

02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

220	15.452.0010.2057.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMIT~RIO PÓBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	19.500,00 F.R.: 1 500 00
623	15.452.0010.2110.0000 3.1.90.04.00 500 999 001	MANUTENÇÃO DE OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos TESOURO MUNICIPAL	50.000,00 F.R.: 1 500 00

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

291	10.301.0011.2093.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 600 00

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

325	08.243.0012.2029.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
326	08.243.0012.2029.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
335	08.244.0012.2071.0000	MANUTENÇÃO ENCARGOS DA SECRETARIA MUN. ASSISTI	51.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

403	08.243.0012.2088.0000	NCARGOS COM PROGRAMA CRIANCA FELIZ	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 410	FMAS	
426	08.244.0012.2082.0000	BLOCO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNI(	1.300,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 403	IGDBF	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER

545	13.392.0008.2225.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
561	27.812.0009.2075.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

603	12.361.0006.2090.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	26.925,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 200	FUNDEB 30	
604	12.361.0006.2090.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	159.395,29
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 200	FUNDEB 30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

608	12.361.0006.2090.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	10.869,65
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 200	FUNDEB 30	
609	12.361.0006.2229.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM ENS.FUNDAMENTAL	10.072,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 200	FUNDEB 30	
610	12.361.0006.1046.0000	INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	132.844,77
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 200	FUNDEB 30	
611	12.361.0006.2229.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM ENS.FUNDAMENTAL	51.817,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 200	FUNDEB 30	
612	12.365.0007.2230.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES ADM DAS ESCOLAS ENS.INFANT	5.285,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 200	FUNDEB 30	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 397.209,87

Fontes de Recurso

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21	04.121.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
23	04.121.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
24	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

28	04.131.0003.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-19.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS

37	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-20.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	
59	26.122.0003.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

600	12.361.0006.2229.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	-2.100,15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 200	FUNDEB 30	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

587	17.121.0010.1072.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-1.436.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

342	08.122.0012.1071.0000	GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 410	FMAS	
343	08.122.0012.1071.0000	GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

523	18.544.0010.1062.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-85.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5

-1.639.900,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, 02 de março de 2026

JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 069.920.113-67

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO - ***.920.113-** - 09/07/2026 11:41:13
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOANA MARCIA ALVES DE MENESES OLIVEIRA - ***.211.213-** - 09/07/2026 11:41:31
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais